



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

João Carlos
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00298
04 MAR 2022
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO N° 91/2022

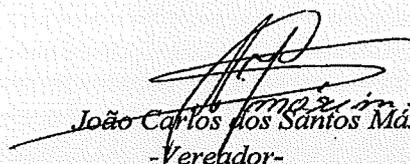
João Carlos dos Santos Máximo, Vereador nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade de providenciar a construção de ponto de ônibus ao longo da Estrada Hugo Lemgruber Portugal, em Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, porém, a mesma encontra-se necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou sol quente, os moradores e alunos aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Entendo, portanto, justificada a presente solicitação e aguardo, de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 04 de março de 2022.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-